



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.666.803/0001-33, com sede na Rua Miguel Moreira, nº 21 - Centro - Dores do Rio Preto – ES, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **KÁTIA DAMICA SILVA**, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF Nº 079.098.597-75 e Identidade Nº 1.526.039-SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Adair Furtado de Souza, S/N – Centro, Dores Do Rio Preto/ES e o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas n.º 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 005.631.697-61 e Identidade Nº 08786997-0 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Adair Furtado de Souza, Nº 172 – Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATANTES** e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, atendendo ao que consta no Processo nº. 4060/2022, resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da dotação orçamentaria ao contrato nº 441/2021, Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE.

- Projeto/Atividade: 2.087
- Elemento de Despesas: 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente Participa;
- Fonte de Recursos: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- Ficha: 0082.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 441/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento produz seus efeitos na data de 25 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no mural da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no prazo de 20 (vinte) dias contado de sua assinatura.

Dores do Rio Preto/ES, 16 de agosto de 2022.

**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 27.167.386/0001-87
CONTRATANTE

KÁTIA DAMÍCA SILVA ZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ Nº 10.666.803/0001-33
CONTRATANTE